

# RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DO SICOOB SEGURADORA 2024



SICOOB

# SUMÁRIO

4

Apresentação

5

Contexto

6

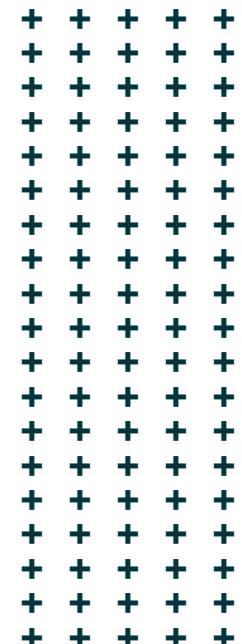
Tabela GVR: Governança dos riscos de sustentabilidade

14

Tabela EST: Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade

20

Tabela GER: Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade



## APRESENTAÇÃO

**A**presentamos a edição 2024 do Relatório de Sustentabilidade do Sicoob Seguradora, que reúne os principais aspectos relativos à gestão dos riscos de sustentabilidade a que a Companhia está exposta e as ações para promover a efetividade da Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao art. 15 da Circular SUSEP Nº 666, de 27 de junho de 2022, e segue as estruturas definidas na Tabela GVR – Governança dos riscos de sustentabilidade, na Tabela EST – Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade, e na Tabela GER – Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade, disponibilizadas no Manual de Orientações da Susep – Tabelas Padrão para o Relatório de Sustentabilidade.

É um documento público e tem como referência o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

A elaboração do Relatório é de responsabilidade da Área de Gestão de Riscos e Controles de Seguros de Vida.

Dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas ao endereço eletrônico:  
[Grcseguradora@sicoob.com.br](mailto:Grcseguradora@sicoob.com.br)

## CONTEXTO

A gestão dos riscos de sustentabilidade no Sicoob Seguradora, que inclui os riscos sociais, ambientais e climáticos, constitui um pilar essencial para assegurar uma gestão responsável e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável. Considerando que riscos dessa natureza podem comprometer a estabilidade econômica, a credibilidade institucional e a segurança financeira dos segurados. Além disso, gerir os riscos de sustentabilidade é uma oportunidade para reduzir as desigualdades, proteger e preservar o meio ambiente diante das mudanças climáticas, da perda de ecossistemas e da escassez de recursos naturais, temas que representam grandes desafios para a sociedade e para a economia mundial.

Ao incorporar processos de identificação, avaliação, mensuração, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos de sustentabilidade em sua estratégia corporativa, o Sicoob Seguradora demonstra seu compromisso com a perenidade dos negócios, a proteção de seus ativos e a continuidade operacional. Essa abordagem também permite à organização antecipar oportunidades, evitar perdas financeiras e promover uma atuação proativa frente aos desafios da sustentabilidade.

Com o objetivo de garantir a eficácia de suas estratégias e controles, o Sicoob Seguradora mantém em constante aprimoramento seus processos de gestão dos riscos de sustentabilidade.

O Sicoob Seguradora aderiu a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Sicoob (Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil), do qual a Seguradora participa, e a Política Institucional de Sustentabilidade do Sicoob. As Políticas estabelecem princípios e diretrizes que norteiam a sustentabilidade e as ações de natureza social, ambiental e climática nos negócios e na relação com as partes interessadas.

Com o objetivo de promover a efetividade das Políticas, o Sicoob Seguradora implementou um processo para avaliação dos riscos de sustentabilidade no lançamento ou modificações relevantes em produtos, processos, sistemas, operações ou modelos de negócios da Companhia. O Sicoob Seguradora destaca que, desde 2018, o Sicoob publica seu relatório de sustentabilidade conforme os padrões de transparência do **Global Reporting Initiative (GRI)**.

O relatório de sustentabilidade é uma ferramenta valiosa de reporte e transparência organizacionais sob a ótica da sustentabilidade. O relatório permitiu identificar a necessidade de estruturar um plano pautado nas melhores práticas do mercado, contemplando ações de curto, médio e longo prazos, refletindo a materialidade da organização.

O Relatório de Riscos de Sustentabilidade do Sicoob Seguradora 2024 está alinhado às estratégias da Agenda de Sustentabilidade do Sicoob, abordando de maneira integrada as questões sociais, ambientais e climáticas, e reforçando as práticas de sustentabilidade estabelecidas nesse contexto.



## 1

# TABELA GVR:

## Governança dos riscos de sustentabilidade



### a) Descrição da forma pela qual o conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos atuam para supervisionar os riscos de sustentabilidade.

O Sicoob Seguradora conta com instâncias de governança para gestão dos riscos de sustentabilidade, responsáveis por identificar, avaliar, mensurar, tratar, monitorar e reportar tais riscos, conforme a relevância nas operações e nas atividades da Companhia. A seguir apresenta-se a estrutura de governança.

- **Conselho de Administração – CA;**
- **Comitê de Auditoria e Riscos – COAUD;**
- **Diretoria Executiva;**
- **Diretoria de Gestão de Riscos e Controles – responsável pelos riscos de sustentabilidade;**
- **Gerência de Gestão de Riscos e Controles de Seguros de Vida.**

O Sicoob Seguradora aderiu o Comitê de Sustentabilidade do Sicoob – Cosus, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob (CCS)<sup>1</sup> nas decisões relacionadas à sustentabilidade e recomendar a fixação de diretrizes.

Adicionalmente, o Sicoob Seguradora adota as diretrizes sistêmicas do Sicoob referentes à gestão dos riscos de sustentabilidade.

### b) Descrição do papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão dos riscos de sustentabilidade.

#### Compete ao Conselho de Administração:

- aprovar a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC);
- disseminar o conteúdo da Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) aos empregados e demais partes interessadas;
- assegurar:
  - a) o alinhamento da PRSAC aos objetivos estratégicos da empresa e ao seu plano de negócios;
  - b) a compatibilidade e a integração entre a PRSAC e as demais políticas da empresa, em especial a Política de Gestão de Riscos e suas políticas complementares;
  - c) a aderência dos negócios e operações da empresa, incluindo, no mínimo, as ações de desenvolvimento e à oferta de produtos ou serviços e de desempenho de suas atividades e operações, à PRSAC.
- garantir que os mecanismos de avaliação de desempenho e a estrutura remuneratória adotados pela empresa, tanto para seus colaboradores internos como externos, não incentivem comportamentos incompatíveis com a PRSAC.

<sup>1</sup> Entidades do CCS: Sicoob Confederação; Banco Sicoob; Sicoob DTVM; Sicoob Pagamentos; Sicoob Previ; Sicoob Consórcios; Sicoob Seguradora; Instituto Sicoob; Fundo de Proteção do Sicoob;

### Compete ao Comitê de Auditoria e Riscos:

- avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela Companhia, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que preveem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta;
- recomendar, à Diretoria, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- assessorar o Conselho de Administração na supervisão da implementação e operacionalização da estrutura de gestão de riscos, observados os normativos regulatórios vigente do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados) e da Susep (Superintendência de Seguros Privados)
- apreciar os relatórios da Companhia cuja competência do Comitê esteja prevista nos normativos regulatórios vigentes do CNSP e da Susep;
- avaliar periodicamente a efetividade da EGR, em especial quanto:
  - a) a observância do apetite por risco e da política de gestão de riscos;
  - b) ao desempenho do diretor responsável pelos controles internos;
  - c) ao desempenho da unidade de gestão de riscos;
  - d) a efetividade de ações adotadas para o saneamento de deficiências;
- avaliar, sob o enfoque de riscos, o plano de negócio da Companhia, e auxiliar na definição do correspondente apetite por risco;
- auxiliar nos processos de tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão de riscos;
- revisar a Política de Gestão de Riscos, formulando e avaliando propostas de alterações;
- analisar, nos termos da regulamentação vigente, o relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da ouvidoria, o qual deverá estar à disposição dos órgãos reguladores;
- avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e tomar ciência, previamente, ao Conselho de Administração, sobre o Relatório de Acompanhamento das Atividades do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR);
- opinar sobre as matérias submetidas pelo Conselho de Administração;
- outras atribuições determinadas pela Susep.

### Compete à Diretoria Executiva:

- cumprir e fazer cumprir as políticas e as diretrizes aprovadas e fixadas pelo Conselho de Administração;
- monitorar o cumprimento e propor, ao Conselho de Administração, atualizações no planejamento estratégico;
- aprovar e revisar, no mínimo anualmente, as políticas internas e as estratégias e submeter à deliberação final do Conselho de Administração;
- avaliar e manifestar-se sobre a adesão às políticas sistêmicas e submeter à deliberação do Conselho de Administração;
- deliberar mensalmente sobre os relatórios de controles internos emitidos e submeter ao Conselho de Administração e à Auditoria Independente os relatórios dos sistemas de controles internos da Companhia, com a periodicidade requerida pela regulamentação em vigor;
- conduzir, em linha com os princípios e diretrizes da Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), as atividades sob sua responsabilidade, incluindo, no mínimo, as ações de desenvolvimento e à oferta de produtos ou serviços e de desempenho de suas atividades e operações, promovendo a correção de eventuais deficiências detectadas;
- subsidiar o Conselho de Administração na elaboração e revisão da Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

### Compete ao Diretor de Gestão de Riscos e Controles, responsável pelos riscos de sustentabilidade:

- orientar e supervisionar a implementação, a operacionalização e a integração entre o Sistema de Controles Internos (SCI) e a Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) da Companhia;
- orientar e supervisionar as atividades da unidade de conformidade e de gestão de riscos;
- prover a unidade de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades;
- aprovar os relatórios anuais emitidos pela unidade de conformidade e de gestão de riscos e encaminhar para ciência e eventuais providências cabíveis à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Riscos;
- informar periodicamente, e sempre que julgar necessário, à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Riscos, sobre questões relacionadas a controles internos, conformidade e gestão de riscos.



### c) Descrição das instâncias nos níveis estratégico, tático e operacional e de suas responsabilidades ao subsidiar conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão e supervisão dos riscos de sustentabilidade.

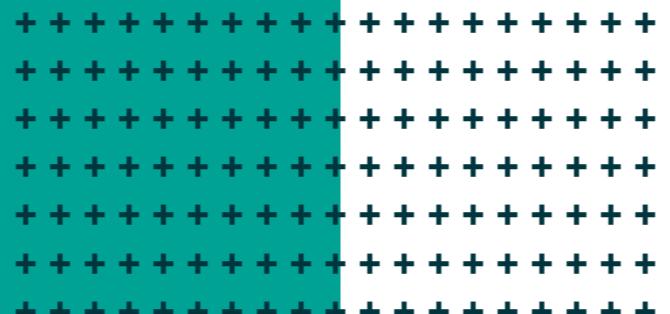
O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, mensalmente, e o Comitê de Auditoria e Riscos, trimestralmente, recebem as informações relativas à gestão dos riscos de sustentabilidade, com o objetivo de conhecer os riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, os produtos e serviços do Sicoob, devendo adotar ações para mitigação desses riscos, além de auxiliar na tomada de decisão em relação à sustentabilidade dos negócios.

É responsabilidade da Gerência de Gestão de Riscos e Controles de Seguros de Vida subsidiar a Diretoria de Gestão de Riscos e Controles, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Riscos e Conselho de Administração com os resultados obtidos da gestão dos riscos de sustentabilidade. A seguir, apresenta-se as atribuições da Gerência.



### Gerência de Gestão de Riscos e Controles de Seguros de Vida

- participar da identificação e avaliação dos riscos relativos à conformidade;
- identificar os processos de trabalhos associados aos principais riscos identificados e avaliá-los, periodicamente, quanto à efetividade das metodologias, ferramentas e controles utilizados para gestão de riscos e garantia da conformidade, inclusive com relação à suficiência e adequação dos recursos materiais e humanos envolvidos;
- orientar quanto às estratégias e alternativas para gestão de riscos e garantia da conformidade;
- acompanhar a implementação de planos de ação ou medidas corretivas que visam sanear as deficiências relativas à EGR e à garantia da conformidade;
- conduzir ou acompanhar as investigações relativas a denúncias internas e externas, sanções ou medidas de supervisão aplicadas pela Susep ou outras autoridades, entre outros casos que possam sinalizar riscos à conformidade;
- coordenar a elaboração e as revisões do inventário de riscos, participando, com as diversas unidades organizacionais, da identificação, avaliação e mensuração de riscos;
- monitorar periodicamente:
  - a) as exposições da supervisionada a riscos, verificando seu alinhamento com os limites de exposição pertinentes;
  - b) as alterações nos ambientes interno e externo, incluindo riscos novos ou emergentes que possam alterar significativamente o perfil de risco da supervisionada;
- participar das análises prévias de mudanças significativas na estrutura ou nas operações da instituição que possuam potencial para alterar substancialmente seu perfil de risco;
- realizar análises que visam identificar potenciais incentivos a comportamentos capazes de comprometer a efetividade da EGR, decorrentes inclusive das métricas de avaliação de desempenho e da estrutura remuneratória aplicáveis aos empregados da supervisionada;
- auxiliar na informação e na capacitação dos empregados da supervisionada com relação a ética, conduta, conformidade e gestão de riscos;
- acompanhar o capital regulatório do Sicoob Seguradora.



## Compete às áreas correlatas:

### a. Jurídica:

- elaborar cláusulas específicas relativas à responsabilidade social, ambiental e climática, e recomendar que sejam incluídas nos instrumentos contratuais.

### b. Auditoria Interna:

- Avaliar a adequação de controles, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático do Sicoob Seguradora, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

### c. Suprimentos:

- Consultar os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados que tenham restrições impeditivas, sob a ótica das políticas internas do Sicoob Seguradora;
- Avaliar os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados do Sicoob Seguradora por meio de questionário e comunicar à Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos do Sicoob Seguradora quando houver riscos elevados.

### d. Administração Fiduciária:

- Observar, na aquisição de títulos privados e no monitoramento contínuo dos emissores, critérios que mitiguem riscos de sustentabilidade e garantam as boas práticas de governança, vetando a compra de papéis de emissores com anotações que representem risco ao Sicoob Seguradora, garantindo a conformidade com os princípios socioambientais.

### e. Subscrição Faturamento e Liquidação Financeiras de Seguro de Vida:

- Observar, no processo de subscrição, os segurados com anotações cadastrais que representam riscos de sustentabilidade.

### f. Técnico Operacional de Seguros de Vida:

- Identificar e registrar sinistros (morte ou invalidez acidental) decorrentes de eventos relacionados a riscos de sustentabilidade, incluindo as perdas incorridas, para fins de gestão e monitoramento de riscos.





# 2

## TABELA EST: Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade



### a) Descrição dos riscos de sustentabilidade com potencial de gerar perdas relevantes a curto, médio e longo prazos:

O Sicoob Seguradora considera os riscos social, ambiental e climáticos como relevantes em função de seu potencial de impactar, de forma isolada ou combinada, os resultados da Companhia, podendo comprometer sua saúde financeira e a manutenção de níveis adequados de capital.

Os impactos podem ocasionar perdas significativas nos horizontes de curto, médio e longo prazos, a depender da frequência e intensidade dos eventos, de alterações no ambiente regulatório e do grau de exposição da instituição a setores mais vulneráveis.

Em seu estudo de materialidade, o Sicoob Seguradora, identificou 9 eventos de riscos considerando o curto prazo, sendo:

- 2 eventos de riscos climáticos;
- 3 eventos de risco ambiental;
- 4 eventos de risco social.

A seguir definimos os riscos de sustentabilidade.

#### 1) Riscos climáticos

O Sicoob Seguradora reconhece a relevância dos riscos climáticos com potencial de ocasionar perdas significativas em diferentes horizontes temporais. Dentre esses, destacam-se os riscos de transição, físicos e de litígio, cuja ocorrência pode impactar adversamente as operações e a estabilidade financeira da instituição:

**Risco climático físico:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos (exemplo: perdas ocasionadas por eventos extremos, como enchentes, secas severas, vendavais e demais intempéries frequentes, bem como alterações ambientais de longo prazo relacionadas às mudanças climáticas globais).

**Risco climático de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados. Estas adaptações podem gerar custos operacionais, regulatórios e reputacionais, além de exigir reestruturação de processos e produtos.

**Risco climático de litígio:** possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a instituição, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição (exemplo: perdas oriundas de sinistros e ações judiciais decorrentes de falhas na gestão de riscos climáticos, com potenciais impactos nos seguros de responsabilidade civil, ambiental e patrimonial).

## 2) Risco ambiental

**Risco ambiental:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos (exemplo: eventos abrangidos estão contaminação de áreas, desmatamento, poluição e uso não sustentável de insumos).

## 3) Risco social

**Risco social:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição em virtude da violação de direitos ou de atos lesivos incorridos de interesse comum. (exemplo: eventos que envolvam a violação de direitos fundamentais, como más condições de trabalho, discriminação, assédio ou impactos negativos a comunidades e grupos vulneráveis. Tais riscos afetam diretamente a reputação da companhia e sua capacidade de relacionamento com stakeholders).

## b) Descrição da metodologia utilizada para avaliar a possibilidade de perdas geradas pelos riscos de sustentabilidade.

A metodologia adotada considerou a análise de documentos internos (como PRSAC, Declaração de Apetite por Riscos, Relatório de Sustentabilidade, Política de Gestão de Riscos etc.) e externos (como *Global Reporting Initiative*, *World Economic Forum Report*, *Principles for Sustainable Insurance*, *International Financial Reporting Standards Foundation*, *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* e *Sustainability Accounting Standards Board*).

Em seguida, foram realizadas entrevistas com áreas chave da companhia, sendo possível coletar dados e preocupações

do mercado segurador, compreendendo a maturidade das ações e iniciativas desenvolvidas pelo Sicoob Seguradora.

Dessa forma, o Sicoob Seguradora aderiu aos temas materiais sistêmicos estabelecidos no Relatório de Sustentabilidade do Sicoob, que se aplicam às atividades e ao modelo de negócios da Companhia. Partindo desses temas o Sicoob Seguradora procedeu com a identificação, avaliação e classificação dos riscos de sustentabilidade, por níveis de materialidade, considerando a combinação de probabilidade de ocorrência e impacto resultante da perda.

Na sequência, foi elaborado o estudo de materialidade (Inventário dos Riscos de Sustentabilidade) do Sicoob Seguradora pela Área de Gestão de Riscos e Controles de Seguros de Vida, em conformidade com a Resolução CNSP nº 416/2021.

Adicionalmente, o Sicoob Seguradora adota um Programa de Testes de Estresse que tem como objetivo avaliar o potencial impacto dos riscos de sustentabilidade no capital da Companhia, considerando a análise de sensibilidade, a partir do impacto potencial identificado no estudo de materialidade.

## c) Descrição da maneira como os impactos dos riscos mencionados no item (a) são considerados nos negócios e nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.

O Sicoob Seguradora considera os impactos dos riscos de sustentabilidade – incluindo riscos climáticos, ambientais e sociais – de forma integrada à sua estratégia de negócios, governança e processos decisórios. Essa integração se dá a partir da definição de políticas e diretrizes que orientam a atuação da companhia no curto, médio e longo prazo, assegurando que esses riscos sejam avaliados de forma sistemática na adequação de capital, desenvolvimento de produtos e na gestão da carteira de investimentos.

A priorização dos riscos é feita com base na materialidade, grau de exposição da seguradora e no horizonte temporal de sua possível materialização. No processo de elegibilidade dos seguros, são combinados

critérios como exposição por setor econômico, valor segurado e a existência de anotações restritivas, como trabalho análogo à escravidão ou crime ambiental com sentença transitada em julgado, cuja aceitação é vedada – salvo exceções deliberadas pela Diretoria Executiva. A carteira de seguros é monitorada continuamente, com análise dos resultados e propostas de ajustes ou criação de novos produtos, sempre com foco na rentabilidade e sustentabilidade.

Nos investimentos, os títulos privados devem seguir critérios rigorosos de sustentabilidade e governança corporativa. São vetados emissores com anotações como embargo ambiental ou trabalho escravo, sendo exigidos critérios que demonstrem boa prática

de governança, conforme definido na Política de Investimento do Sicoob Seguradora. A exposição direta da seguradora a riscos socioambientais é monitorada continuamente, e desenquadramentos dos critérios estabelecidos são submetidos à deliberação da Diretoria Executiva.

Além disso, eventos socioambientais são considerados na seleção de fornecedores e prestadores de serviços, e os impactos dos riscos de sustentabilidade são refletidos também na base de perdas operacionais, nos testes de estresse e na definição do apetite por riscos, fortalecendo a resiliência e a sustentabilidade institucional da companhia.



#### d) Descrição da resiliência da estratégia da organização, considerando sua capacidade de adaptação a mudanças em padrões climáticos e à transição para uma economia de baixo carbono.

O Sicoob Seguradora adota uma estratégia integrada que fortalece sua resiliência frente às mudanças climáticas e à transição para uma economia de baixo carbono, alinhando-se ao compromisso institucional com a sustentabilidade e às diretrizes do Sicoob. Essa abordagem contempla a adoção de boas práticas ESG e a constante revisão de produtos e serviços, com foco em garantir soluções sustentáveis e conformidade com a regulação em evolução. A governança desempenha papel central nesse processo, com a participação ativa da Alta Administração na aprovação de mudanças que impactam o perfil de risco institucional, assegurando decisões fundamentadas em integridade, responsabilidade e transparência.

No âmbito do risco climático, a estratégia também incorpora práticas adotadas pelo Sicoob, como o estreitamento de parcerias com gestores de ferramentas para monitoramento de dados sociais, ambientais e climáticos. Isso possibilita uma análise mais robusta das dinâmicas climáticas, especialmente em relação aos setores e cooperados mais sensíveis aos eventos extremos, conforme a régua de sensibilidade da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e os dados geográficos do programa Adapta Brasil do MCTI. Inicialmente, o foco está no risco físico de seca, mas há previsão de ampliar a análise para outros riscos, como inundações, enchentes, incêndios e deslizamentos, considerando os cenários futuros de 2030 e 2050 disponibilizados pela Adapta Brasil.



# 3

## TABELA GER: Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade



### a) Descrição dos processos utilizados para identificação, avaliação, classificação e mensuração dos riscos de sustentabilidade.

O Sicoob Seguradora possui uma estrutura robusta para identificação, avaliação, classificação e mensuração dos riscos de sustentabilidade. A Política de Gestão de Riscos define com clareza os conceitos de risco social, ambiental e climático, detalhando os subtipos de risco climático: físico, de transição e de litígio. Estes riscos são considerados relevantes por seu potencial de impactar, isoladamente ou em conjunto, os resultados da Companhia, bem como sua capacidade de manter níveis adequados de capital.

Conforme detalhado na Tabela EST, item (b), o Sicoob Seguradora estabeleceu um estudo de materialidade que identificou, avaliou, classificou e mensurou os riscos de

sustentabilidade, com base nos temas materiais adotados pelo Sicoob.

As mudanças estruturais ou operacionais significativas que possam impactar o perfil de riscos da empresa, como o lançamento de novos produtos e serviços, alterações na área de atuação geográfica ou reestruturações societárias, são submetidas a avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos, assegurando a sustentabilidade e a conformidade com a PRSAC.

No processo de subscrição dos seguros, são considerados critérios como exposição ao risco de sustentabilidade, que podem resultar na negativa da contratação do seguro.

Quanto aos investimentos, são observados na aquisição de títulos privados critérios que mitiguem riscos de sustentabilidade. Além disso, eventos socioambientais são considerados na seleção de fornecedores e prestadores de serviços.

As perdas associadas a falhas em processos internos, sistemas, pessoas ou eventos externos são registradas no Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO), permitindo um histórico estruturado e o acompanhamento contínuo dos riscos operacionais, incluindo os de natureza socioambiental.

### b) Descrição dos processos de gestão dos riscos de sustentabilidade, destacando seu tratamento, monitoramento e reporte.

O Sicoob Seguradora realiza de forma tempestiva o tratamento e o monitoramento dos riscos de sustentabilidade, avaliando tanto as exposições dos segurados quanto dos emissores de títulos e valores mobiliários. Essa análise pode resultar na recusa da comercialização de seguros ou na não aquisição de ativos de investimento que apresentem riscos elevados.

A Companhia possui processo definido para avaliação de fornecedores por meio de questionário de sustentabilidade no momento da contratação e monitoramento a partir de determinados níveis de risco. Além disso, são mantidos controles sobre as perdas operacionais associadas a riscos de sustentabilidade, registradas em base específica.

O cumprimento dos limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e os impactos potenciais identificados por meio de testes de estresse são acompanhados regularmente e reportados periodicamente aos órgãos de administração da companhia, garantindo alinhamento com as políticas internas e a regulação vigente.

### c) Descrição dos mecanismos utilizados para o estabelecimento de limites para concentração em setores econômicos, regiões geográficas, produtos ou serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos na sustentabilidade.

O Sicoob Seguradora estabelece limites de concentração/exposição nos documentos de Política de Subscrição, Política de Investimento e RAS.

A Política de Subscrição de Riscos do Sicoob Seguradora estabelece as diretrizes de aceitação de riscos, definindo critérios objetivos para limitar a exposição a clientes e segmentos com elevada propensão a gerar ou sofrer impactos socioambientais adversos. São vedadas operações com clientes que constem em cadastros oficiais de empregadores envolvidos em condições análogas à escravidão ou com condenações definitivas por crimes ambientais.

Adicionalmente, a Política de Investimentos, que define diretrizes obrigatórias para garantir conformidade legal, transparência e alinhamento estratégico, veda investimentos em emissores com anotações trabalho análogo à escravidão ou embargo ambiental.

A Gerência de Gestão de Riscos e Controles de Seguros de Vida monitora mensalmente os emissores e reporta desvios à Diretoria Executiva para decisão sobre ações corretivas.

Por fim, a instituição incorporou indicadores de risco socioambiental em seu Apetite por Riscos definido na RAS, incluindo métricas de avaliação do risco social observan-

do impactos relacionados aos direitos humanos; do risco ambiental, com base em informações relacionadas a crimes ambientais; e do risco climático, considerando a probabilidade de eventos extremos. A exposição a esses riscos é monitorada de forma contínua. Esses mecanismos atuam como barreiras de controle, prevenindo concentrações indesejadas e garantindo a resiliência da carteira de seguros.

### d) Descrição da forma pela qual os processos utilizados para identificar, avaliar, classificar, tratar, monitorar e reportar os riscos de sustentabilidade são integrados à gestão dos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Os riscos de sustentabilidade são integrados ao modelo de gestão de riscos corporativos do Sicoob Seguradora, abrangendo as dimensões de subscrição, crédito, mercado, liquidez e operacional. As políticas internas, como a Política de Gestão de Riscos, a PRSAC, a Política de Subscrição de Riscos, Política de Desenvolvimento e Precificação de Produtos e a Política de Investimentos, trabalham de forma coordenada para garantir que os riscos de sustentabilidade sejam incorporados em todas as etapas relevantes das operações.

No âmbito do risco de subscrição, o Sicoob Seguradora avalia continuamente os riscos da carteira de seguros, monitorando desvios e propondo ações corretivas, ajustes, melhorias e o desenvolvimento de novos produtos. Como medida de controle socioambiental, é vetada a aceitação de clientes com anotações vinculadas aos riscos de sustentabilidade.

No risco de crédito, o Sicoob Seguradora avalia, na aquisição de títulos privados, critérios que mitiguem riscos de sustentabilidade e garantam boas práticas de governança, vetando a compra de papéis de emissores com anotações que representem risco à instituição, assegurando a conformidade com os princípios socioambientais. Para os títulos sujeitos à avaliação por agências de rating, é exigido que os emissores possuam grau de investimento, reforçando o compromisso com boas práticas de governança e a segurança da carteira.

Além disso, é realizado monitoramento contínuo dos emissores com exposição direta e, em caso de desenquadramento dos critérios estabelecidos, a situação é reportada imediatamente à Diretoria Executiva, que delibera sobre ações corretivas ou medidas de desinvestimento, conforme as políticas internas e a regulamentação vigente.

Os riscos de mercado e de liquidez no Sicoob Seguradora são avaliados considerando principalmente os impactos decorrentes dos riscos de subscrição e de crédito no âmbito da sustentabilidade. A adoção de critérios sociais, ambientais e de governança (ESG) fortalece a sustentabilidade financeira ao reduzir a variabilidade da carteira de investimentos e mitigar as perdas, preservando a liquidez e a reputação da Companhia.

O Sicoob Seguradora adota uma gestão integrada dos riscos operacionais, com foco nos impactos sociais, ambientais e climáticos. As perdas decorrentes de falhas na gestão de sustentabilidade são registradas no Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO), assegurando a conformidade regulatória e a integração dos processos.



**Central de Atendimento**  
Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1111  
Demais localidades: 0800 642 0000

**SAC 24h**  
0800 724 4420

**Ouvidoria Sicoob**  
Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 725 0996  
[www.ouvidoriasicoob.com.br](http://www.ouvidoriasicoob.com.br)

**Deficientes auditivos ou de fala**  
Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 940 0458

**Demais serviços de atendimento**  
[sicoob.com.br](http://sicoob.com.br)



sicoob



sicooboficial



@sicoob



sicooboficial



sicoob



sicoob



sicoob

